

## Estado da Paraíba MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00 Fone: (83) 3685-1073 / 1075

**DECRETO Nº 27/2025, de 30 de abril de 2025.** 

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2025, e dá providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

Considerando o feriado de 1º de maio – Dia do Trabalho.

## **Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 02 de maio de 2025, nas repartições públicas do município de Sertãozinho-PB.

**Artigo 2º** - Excluem-se da medida prevista no artigo 1º os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/PB, 30 de abril de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA Prefeito Constitucional